



CÂMARA MUNICIPAL DE IBATIBA

ATA DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL 001/2023 REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO 634/2023

Às doze horas e trinta minutos do dia dezesseis de março de dois mil e vinte e três, reuniram-se a equipe de Pregão da Câmara Municipal de Ibatiba/ES, Lígia Moreira Bastos Pennas – pregoeira, e a equipe de apoio Bruna Karla Rodrigues Folli e Renato Álvares Pereira, conforme portaria nº 05/2022, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520/2002, Decreto 3.555/2000, Decreto 7.892/2013, bem como pela Lei nº 8.666/1993, aplicada subsidiariamente, pela Lei Complementar nº. 123/2006 e alterações posteriores, Decreto nº 8.538/2015, Lei Municipal nº 506/2007, e ainda pelas condições e exigências estabelecidas no Edital de Pregão Presencial Nº 001/2023 e processo nº 634/2023. O procedimento tem como objeto a escolha da proposta mais vantajosa para contratação de empresa especializada da fornecimento de comendas, medalhas e títulos que serão confeccionados para serem entregues aos homenageados por ocasião da realização de Sessão Solene de “Título Cidadão Ibatibense”, Concessão de “Comenda Leopoldino Ribeiro da Silva”, e da “Medalha Soldado Pires”, da “Medalha Ledson Figueiredo”, da “Medalha Felipe Loura” e da “Medalha Pr. Jotalino”, além das demais honorarias que por ventura vierem a ser concedidas por este Poder. Também, aquisição de prismas para mesas e quadros de galerias para suprir as demandas da Câmara Municipal de Ibatiba ES, conforme especificado no edital e seus anexos.

A pregoeira abriu a sessão pública às doze horas e trinta minutos, e informou a todos que conforme os envelopes recebidos, foi constatado a presença das empresas: WJC COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA representada pelo S. José Carlos Pin CPF: 005.423.517-06. A pregoeira abriu vista dos documentos de credenciamento a todos os licitantes que rubricaram em todas as vias e manifestaram que não tem interesse em interpor recurso a respeito do credenciamento. Foi declarada credenciada a empresa WJC COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA,

Ato contínuo foi feita pela comissão a conferência, da integridade dos envelopes protocolados, sendo que todos os fechos dos mesmos estavam lacrados, momento em que os membros da comissão, bem como os licitantes rubricaram em todos os fechos de todos os envelopes. Dando prosseguimento, passou a abertura dos envelopes de número 01 contendo as propostas.

EMPRESA WJC COMUNICAÇÃO VISUAL:

| N.º | QTDE. | DESCRIÇÃO | VALOR UNITÁRIO (R\$) | VALOR TOTAL (R\$) |
|-----|--------|--|----------------------|-------------------|
| 01 | 06 un. | MEDALHA SOLDADO PIRES Medalha na cor dourada, formato circular, com 50 mm (cinquenta milímetros) de diâmetro; dotada no centro superior de um suporte de 3mm (três milímetros) de altura por 5mm (cinco milímetros) de largura, que sustentará uma argola de 6 mm (seis milímetros) de diâmetro interno por 8 mm (oito milímetros) de diâmetro externo, que por sua vez será preso a um suporte de pino, também na cor dourada, medindo 35 mm (comprimento) x 45 mm (largura), que pode ser empurrado através do tecido de uma vestimenta e protegido, com elementos de fixação, na borda interna, decorado com uma barreta de fita de cetim medindo cerca de 55 mm de comprimento (antes de | 330,00 | 1980,00 |

(28) 3543-1806

www.ibatiba.es.leg.br

Rua Luiz Crispim, 29, nº 29, Centro, Ibatiba/ES

Assinatura

Pelo

Jose Carlos Pin



CÂMARA MUNICIPAL DE IBATIBA

| | | | | |
|----|--------|---|--------|----------|
| | | <p>dobrada) x 33 mm de largura, que apresentará três listas iguais, sendo a lista central na cor amarela; a lateral direita na cor rosa e a lateral esquerda na cor verde. No anverso (frente), em alto relevo, deverá conter o brasão do município de Ibatiba-ES, respeitando suas cores originais, ao redor desse brasão haverá a gravação em alto relevo, na cor dourada, do nome da medalha: "MEDALHA SOLDADO JOSÉ PIRES DE ANDRADE". No reverso (atrás), deverá ser gravado em baixo relevo, na cor preta, em forma de arco, ao redor da medalha: "CÂMARA MUNICIPAL DE IBATIBA-ES", e, no centro da medalha: "FERNANDO VIEIRA DE SOUZA - PRESIDENTE Biênio 2021/2022". As medalhas deverão ser entregues em estojos básicos de acrílico.</p> | | |
| 02 | 11 un. | <p>MEDALHA FELIPE LOURA</p> <p>Medalha na cor dourada, formato circular, com 50 mm (cinquenta milímetros) de diâmetro; dotada no centro superior de um suporte de 3mm (três milímetros) de altura por 5mm (cinco milímetros) de largura, que sustentará uma argola de 6 mm (seis milímetros) de diâmetro interno por 8 mm (oito milímetros) de diâmetro externo, que por sua vez será preso a um suporte de pino, também na cor dourada, medindo 35 mm (comprimento) x 45 mm (largura), que pode ser empurrado através do tecido de uma vestimenta e protegido, com elementos de fixação, na borda interna, decorado com uma barreta de fita de cetim medindo cerca de 55 mm de comprimento (antes de dobrada) x 33 mm de largura, que apresentará três listas iguais, sendo a lista central na cor amarela; a lateral direita na cor rosa e a lateral esquerda na cor verde. No anverso (frente), em alto relevo, no centro da medalha, deverá conter o brasão do município de Ibatiba-ES, respeitando suas cores originais. Ao redor desse brasão haverá a gravação em alto relevo, na cor dourada, do nome da medalha: "MEDALHA DE MÉRITO ESTUDANTIL FELIPE LOURA". No reverso (atrás), deverá ser gravado em baixo relevo, na cor preta, em forma de arco, ao redor da medalha: "CÂMARA MUNICIPAL DE IBATIBA-ES", e, no centro da medalha: "FERNANDO VIEIRA DE SOUZA - PRESIDENTE Biênio 2021/2022". As medalhas deverão ser entregues em estojos básicos de acrílico.</p> | 330,00 | 3630,00 |
| 03 | 33 un. | <p>TÍTULO DE CIDADÃO IBATIBENSE</p> <p>Título em placa de aço, medindo 283 mm (comprimento) x 220 mm (largura), com gravação em baixo relevo, incluindo uma borda artística, na cor dourada, nas extremidades, e, na área útil, no interior dessa borda, gravação em baixo relevo do brasão do município de Ibatiba-ES, respeitando suas cores originais, posicionado no canto superior esquerdo; gravação em baixo relevo de texto nas cores preta e outra, podendo ser, por exemplo, verde. Essa placa deve ter acabamento em paspatur de veludine preto, com moldura de alumínio medindo 353 mm (comprimento) x 290 mm (largura). O título acompanha estojo de veludine preto, medindo 375 (comprimento) x 310 mm (largura) x 47 mm (altura) e a tampa fechada.</p> | 320,00 | 10560,00 |
| 04 | 03 | <p>COMENDA PARLAMENTAR "LEOPOLDINO RIBEIRO DA SILVA"</p> <p>Comenda na cor dourada, estilo "Cruz de Malta", medindo 50 mm de diâmetro. O círculo central sobreposto à cruz terá a foto (efígie) de Leopoldino Ribeiro da Silva em alto relevo, medindo 35 mm de diâmetro, tendo em volta do</p> | 390,00 | 1170,00 |

João Gomes
Sede

(28) 3543-1806

www.ibatiba.es.leg.br

Rua Luiz Crispim, 29, nº 29, Centro, Ibatiba/ES



CÂMARA MUNICIPAL DE IBATIBA

| | | | | |
|----|----|--|--------|---------|
| | | <p>círculo central a inscrição em arco: COMENDA PARLAMENTAR "LEOPOLDINO RIBEIRO DA SILVA". No centro superior haverá um suporte de 3mm (três milímetros) de altura por 5mm (cinco milímetros) de largura, que sustentará uma argola de 6 mm (seis milímetros) de diâmetro interno por 8 mm (oito milímetros) de diâmetro externo, que por sua vez será costurada, com acabamento em "V", por uma linha dourada, a uma fita de cetim com largura de 35 mm (trinta e cinco milímetros) e comprimento de 980 mm (novecentos e oitenta milímetros), que apresentará três listas iguais, sendo a lista central na cor amarela; a lateral direita na cor rosa e a lateral esquerda na cor verde. Cada comenda deverá vir acompanhada por estojo em tecido veludine de cor preta, nas medidas 185 mm (comprimento) x 135 mm (largura) x 45mm (altura com a tampa fechada), e, dentro do estojo um suporte que acomoda a comenda à esquerda, e, à direita uma placa em acrílico medindo 55 mm (comprimento) x 85 mm (largura), na cor dourada, com o texto na cor preta: (brasão da Câmara Municipal de Ibatiba-ES no alto e centralizado), "Câmara Municipal de Ibatiba-ES homenageia ao Exm.º Sr. Nome/Sobrenome (nomes que serão fornecidos a tempo) COMENDA PARLAMENTAR LEOPOLDINO RIBEIRO DA SILVA Ibatiba-ES, 00/00/0000 (data que será fornecida a tempo) Fernando Vieira de Souza/Presidente Biênio 2021/2022".</p> | | |
| 05 | 22 | <p>MEDALHA PROF. LEDSON MARTINS FIGUEIREDO</p> <p>Medalha na cor dourada, formato circular, com 50 mm (cinquenta milímetros) de diâmetro; dotada no centro superior de um suporte de 3mm (três milímetros) de altura por 5mm (cinco milímetros) de largura, que sustentará uma argola de 6 mm (seis milímetros) de diâmetro interno por 8 mm (oito milímetros) de diâmetro externo, que por sua vez será preso a um suporte de pino, também na cor dourada, medindo 35 mm (comprimento) x 45 mm (largura), que pode ser empurrado através do tecido de uma vestimenta e protegido, com elementos de fixação, na borda interna, decorado com uma barreta de fita de cetim medindo cerca de 55 mm de comprimento (antes de dobrada) x 33 mm de largura, que apresentará três listas iguais, sendo a lista central na cor amarela; a lateral direita na cor rosa e a lateral esquerda na cor verde. No anverso (frente), em alto relevo, no centro da medalha, deverá conter o brasão do município de Ibatiba-ES, respeitando suas cores originais. Ao redor desse brasão haverá a gravação em alto relevo, na cor dourada, em forma de arco, do nome da medalha: "MEDALHA PROF. LEDSON MARTINS FIGUEIREDO". No reverso (atrás), deverá ser gravado em baixo relevo, na cor preta, em forma de arco: "CÂMARA MUNICIPAL DE IBATIBA-ES", e, no centro da medalha: "FERNANDO VIEIRA DE SOUZA - PRESIDENTE, Biênio 2021/2022". As medalhas deverão ser entregues em estojos básicos de acrílico.</p> | 330,00 | 7260,00 |
| 06 | 22 | <p>MEDALHA PR. JOTALINO LOPES DA SILVA</p> <p>Medalha na cor dourada, formato circular, com 50 mm (cinquenta milímetros) de diâmetro; dotada no centro superior de um suporte de 3mm (três milímetros) de altura por 5mm (cinco milímetros) de largura, que sustentará uma argola de 6 mm (seis milímetros) de diâmetro interno por 8 mm (oito milímetros) de diâmetro externo, que por sua vez será preso a um suporte de pino, também na cor dourada, medindo 35 mm (comprimento) x 45 mm</p> | 330,00 | 7260,00 |

(28) 3543-1806

www.ibatiba.es.leg.br

Rua Luiz Crispim, 29, nº 29, Centro, Ibatiba/ES



CÂMARA MUNICIPAL DE IBATIBA

| | | | | |
|----|----|---|---------|----------|
| | | <p>(largura), que pode ser empurrado através do tecido de uma vestimenta e protegido, com elementos de fixação, na borda interna, decorado com uma barreta de fita de cetim medindo cerca de 55 mm de comprimento (antes de dobrada) x 33 mm de largura, que apresentará três listas iguais, sendo a lista central na cor amarela; a lateral direita na cor rosa e a lateral esquerda na cor verde. No anverso (frente), em alto relevo, no centro da medalha, deverá conter o brasão do município de Ibatiba-ES, respeitando suas cores originais. Ao redor desse brasão haverá a gravação em alto relevo, na cor dourada, do nome da medalha: "MEDALHA PR. JOTALINO LOPES DA SILVA". No reverso (atrás), deverá ser gravado em baixo relevo, na cor preta, em forma de arco, ao redor da medalha: "CÂMARA MUNICIPAL DE IBATIBA-ES", e, no centro da medalha: "FERNANDO VIEIRA DE SOUZA - PRESIDENTE Biênio 2021/2022". As medalhas deverão ser entregues em estojos básicos de acrílico.</p> | | |
| 07 | 50 | <p>MEDALHA (EM BRANCO)</p> <p>Medalha na cor dourada, formato circular, com 50 mm (cinquenta milímetros) de diâmetro; dotada no centro superior de um suporte de 3mm (três milímetros) de altura por 5mm (cinco milímetros) de largura, que sustentará uma argola de 6 mm (seis milímetros) de diâmetro interno por 8 mm (oito milímetros) de diâmetro externo, que por sua vez será preso a um suporte de pino, também na cor dourada, medindo 35 mm (comprimento) x 45 mm (largura), que pode ser empurrado através do tecido de uma vestimenta e protegido, com elementos de fixação, na borda interna, decorado com uma barreta de fita de cetim medindo cerca de 55 mm de comprimento (antes de dobrada) x 33 mm de largura, que apresentará três listas iguais, sendo a lista central na cor amarela; a lateral direita na cor rosa e a lateral esquerda na cor verde. No anverso (frente), em alto relevo, no centro da medalha, deverá conter o brasão do município de Ibatiba-ES, respeitando suas cores originais. Ao redor desse brasão haverá a gravação em alto relevo, na cor dourada, do nome da medalha: EM BRANCO (Essa cotação prevê a possível criação de outras medalhas que, porventura, possa partir do Poder Legislativo. Caso alguma medalha seja criada, ela seguirá o mesmo padrão e quantidade descritos aqui, e o nome da medalha será fornecido para a sua confecção). No reverso (atrás), deverá ser gravado em baixo relevo, na cor preta, em forma de arco, ao redor da medalha: "CÂMARA MUNICIPAL DE IBATIBA-ES", e, no centro da medalha: "FERNANDO VIEIRA DE SOUZA - PRESIDENTE Biênio 2021/2022". As medalhas deverão ser entregues em estojos básicos de acrílico.</p> | 330,00 | 16500,00 |
| 08 | 04 | <p>Primas de mesa, dupla face, confeccionado em acrílico, na cor preta, com gravação dos dizeres e imagens a serem fornecidos pela Câmara Municipal em serigrafia, medindo, 25x10cm. Os dizeres deverão ser escritos na cor dourada. No valor da cotação já deverá estar inclusa o valor referente a confecção do design e arte final.</p> | 120,00 | 480,00 |
| 09 | 01 | <p>Quadro galeria confeccionado em acrílico resinado no tamanho de 97x74cm, em modelo a ser fornecido pela Câmara Municipal de Ibatiba ES.</p> | 1600,00 | 1600,00 |



(28) 3543-1806

www.ibatiba.es.leg.br

Rua Luiz Crispim, 29, nº 29, Centro, Ibatiba/ES


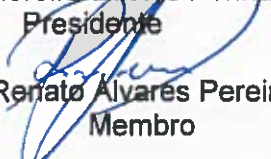



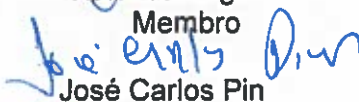
CÂMARA MUNICIPAL DE IBATIBA

| | | | | |
|----|----|---|--------|--------|
| 09 | 01 | Quadro confeccionado em acrílico resinado no tamanho de 45,5x33,5cm, em modelo a ser fornecido pela Câmara Municipal de Ibatiba ES. | 380,00 | 380,00 |
|----|----|---|--------|--------|

Após a conferência de todas as disposições editalícias a respeito da proposta a pregoeira declarou habilitada todas as propostas, ressalvado o disposto no art.4º, VIII, da Lei Nº 10.520/2002, haja vista que o tipo da licitação é o menor preço por lote.

Logo após, a pregoeira dialogou com o representante da Empresa, o mesmo ofertou lances, **Lote 1 Rodada 1: WJC COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA-ME lance R\$ 1.968,00** (um mil novecentos e sessenta e oito reais) e não havendo mais lances para o lote, iniciou-se a disputa do lote subsequente, **Lote 2 Rodada 1: WJC COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA-ME lance R\$ 3.608,00** (três mil seiscentos e oito reais) e não havendo mais lances para o lote, iniciou-se a disputa do lote subsequente, **Lote 3 Rodada 1: WJC COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA-ME lance R\$ 10.494,00** (dez mil quatrocentos e noventa e quatro reais) e não havendo mais lances para o lote, iniciou-se a disputa do lote subsequente, **Lote 4 Rodada 1: WJC COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA-ME lance R\$ 1.170,00** (um mil cento e setenta reais) e não havendo mais lances para o lote, iniciou-se a disputa do lote subsequente, **Lote 5 Rodada 1: WJC COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA-ME lance R\$ 7.216,00** (sete mil duzentos e dezesseis reais) e não havendo mais lances para o lote, iniciou-se a disputa do lote subsequente, **Lote 6 Rodada 1: WJC COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA-ME lance R\$ 7.216,00** (sete mil duzentos e dezesseis reais) e não havendo mais lances para o lote, iniciou-se a disputa do lote subsequente, **Lote 7 Rodada 1: WJC COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA-ME lance R\$ 16.400,00** (dezesseis mil quatrocentos reais) e não havendo mais lances para o lote, iniciou-se a disputa do lote subsequente, **Lote 8 Rodada 1: WJC COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA-ME lance R\$ 440,00** (quatrocentos e quarenta reais) e não havendo mais lances para o lote, iniciou-se a disputa do lote subsequente, **Lote 9 Rodada 1: WJC COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA-ME lance R\$ 1.960,00** (um mil novecentos e sessenta reais). Nesse momento o pregoeiro abriu vista dos valores registrados no pregão para os licitantes e os mesmos manifestaram que não tem interesse em interpor recurso a respeito dos preços. Deu sequência à abertura do envelope nº 02, às treze horas e vinte e oito minutos constatou-se que toda a documentação encontra-se regular. Não havendo interesse em interpor recursos quanto a fase de habilitação, foi então declarada habilitada a empresa WJC COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA-ME vencedora de todos os lotes, a pregoeira adjudicou os itens a empresa vencedora. Encaminham-se os autos à apreciação da presidência para deliberação. Nada mais havendo a relatar, a Sra. Pregoeira encerrou a sessão às treze horas e trinta e cinco minutos, lavrando-se a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada.


Ligia Moreira Bastos Pennas
Presidente

Renato Álvares Pereira
Membro


Bruna Karla Rodrigues Folli
Membro

José Carlos Pin
Empresa

